



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2060/2004

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, II, da Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e das Fundações Municipais e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, de provimento em comissão, o Sr. REINALDO ANTONIO MOLITOR, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 31 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário e expressamente o Decreto n. 1.853, de 17 de março de 2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
20 de dezembro de 2004.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Paride Fortunati

Coordenador de Serviços Administrativos